



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ- REITORIA DE INOVAÇÃO

EDITAL 19/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Inovação (PRÓ-INOVA/CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no projeto de apoio aos processos de planejamento e gestão, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o projeto de apoio aos processo de Planejamento e Gestão:

O setor de Planejamento e Gestão é responsável pela manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços do Critt, pelo planejamento estratégico e pelas parcerias institucionais.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Participar das reuniões do setor;
- 2.2 Auxiliar no acompanhamento do desempenho do Sistema de Gestão de Qualidade do Critt (SGQC);
- 2.3 Buscar pelo cumprimento das diretrizes do Critt e sua política da Qualidade;
- 2.4 Apoiar e acompanhar as ações do setor, visando a excelência do trabalho executado e o aprimoramento profissional da equipe;
- 2.5 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de Planejamento e Gestão, através da plataforma em Word, Power Bi e Excel quando solicitado;
- 2.6 Auxiliar na coleta de informações dos indicadores do setor;

2.7 Assessorar os setores na padronização dos processos;

2.8 Auxiliar no gerenciamento dos programas de auditorias e no monitoramento das ações corretivas, preventivas e tratamento de Não-Conformidades (NC);

2.9 Participar das reuniões de análise crítica;

2.10 Confeccionar planilhas de gerenciamento;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável ter experiência em Gestão da Qualidade;
- Desejável ter cursado a matéria de Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa Valor Mensal (R\$) Carga Horária Semanal

Iniciação Tecnológica 700,00 20h

4.2 As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

4.3 As atividades da bolsa serão realizadas de forma presencial na sede do Critt em Juiz de Fora e os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por ordem de classificação no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/a5tXWHC2D8imqXXt9>, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo.

5.2 As inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas e dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com.

5.3 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 20 de maio de 2024 e se encerram no dia 27 de maio de 2024, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

- a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam a etapa anterior.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 28 de maio de 2024.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 28 de maio de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 29 de maio de 2024.

7.3.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 29 de maio de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 O Resultado Final será divulgado no site do CRITT ou por email no dia 03 de junho de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos do Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Pró-Reitoria de Inovação/Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Inovação/Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

ETAPAS DO EDITAL

PERÍODO

Inscrições

21 à 27 de maio de 2024

Análise de currículos e histórico

28 de maio de 2024

Entrevista

29 de maio de 2024 - Tarde

Resultado Final

03 de junho de 2024

Juiz de Fora, 20 de maio de 2024.

FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO/CRITT



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1808927** e o código CRC **A9CFD3D3**.